

A EVASÃO NO CURSO DE PEDAGOGIA: REALIDADE NA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ – CAMPUS ALTAMIRA

Beatriz Meireles de Souza; Regina Celi Alvarenga de Moura Castro

Universidade Federal do Pará, biameireles22@hotmail.com; reginacastro@ufpa.br

Resumo: Nesse artigo são apresentados resultados da pesquisa quali-quantitativa vinculada ao Projeto de Pesquisa em Políticas Públicas Educacionais no Ensino Superior: assistência estudantil, permanência e evasão (PAEES), desenvolvido na Universidade Federal do Pará, Campus Altamira. A pesquisa foi realizada no primeiro semestre de 2016 e se insere no âmbito da discussão sobre a evasão nas instituições de ensino superior público federal e de maneira específica nos cursos de Pedagogia. Os sujeitos participantes foram nove estudantes do curso de Pedagogia Matutina 2014 da Faculdade de Educação que não se encontravam matriculados no primeiro semestre de 2016. A questão central que norteou a investigação foi assim delimitada: Quais os fatores levaram os estudantes a se desvincularem de sua turma de origem? A partir do objetivo geral buscamos compreender as causas que levaram esses estudantes a não acompanharem a turma na qual se matricularam. Como instrumento e técnica de coleta de dados foram utilizados o questionário semiestruturado aplicado aos nove estudantes por meio aplicativo de rede social whatsapp, e a análise da lista de matrícula da turma de Pedagogia 2014 Matutina, objeto dessa investigação. Foi identificado que três estudantes se transferiram para o curso noturno para conciliar trabalho e estudo, uma declinou de turma por reprovações, uma solicitou transferência ex officio, mas continua cursando Pedagogia e quatro estudantes evadiram totalmente do ensino superior. Dentre as causas da evasão foram indicadas dificuldades financeiras para se manter no curso, pouca abrangência dos Programas de Assistência Estudantil e dificuldades de aprendizagem. Esses fatores isolados ou combinados podem nortear a tomada de decisão desses estudantes em evadir. As investigações realizadas no âmbito do PAEES têm fomentado discussões no Campus de Altamira com o objetivo de minimizar esse fenômeno e diminuir essas perdas.

Palavras-chave: Ensino Superior, Evasão, Assistência Estudantil, Licenciatura em Pedagogia.

Introdução

Nesse artigo é apresentado o resultado da pesquisa sobre a evasão no curso de Licenciatura em Pedagogia da Faculdade de Educação (FAE), Universidade Federal do Pará (UFPA), *Campus Altamira*, realizada no ano de 2016. Essa pesquisa é vinculada ao projeto *Pesquisa em Políticas de Assistência Estudantil e Evasão no Ensino Superior (PAEES)* desenvolvido na UFPA, também no *campus* de Altamira e tem como eixo norteador de investigação a evasão nas instituições públicas federais de ensino superior brasileiro e a relação entre o trinômio: ampliação do acesso, assistência estudantil e permanência no ensino superior e ações que busquem atenuar o fenômeno da evasão nesse contexto.

A evasão no âmbito das universidades públicas brasileiras tem sido investigada nas últimas décadas por vários pesquisadores, dentre eles Baggi e Lopes (2011); Bardagi e Hutz (2005, 2012); Gilioli (2016); Lobo (2006, 2012); Silva Filho et al. (2007); Tontini e Walter (2014). Identificar quais têm sido os fatores que levam os estudantes a tomarem a decisão de evadir se constitui no principal objetivo dessas investigações.

A evasão, principal categoria analítica desse estudo, não apresenta ainda uma definição que seja consenso no contexto do ensino superior brasileiro. Para o Ministério Público a evasão “é a saída definitiva do curso de origem sem conclusão, ou a diferença entre ingressantes e concluintes, após uma geração completa” (LIMA; MACHADO, 2014, p. 122). Gomes (1998, p. 81) esclarece que “é preciso definir claramente o conceito de evasão escolar no ensino superior, que em muito difere de outros níveis de ensino”. Porém, Cunha; Tunes; Silva (2001, p. 262), alertaram em 2001, que “Falta um consenso mínimo sobre como entender ou medir a evasão no ensino superior por meio de uma metodologia que permita delimitar com precisão os seus índices”.

Nas pesquisas realizadas pelo PAEES, são investigados dois tipos de evasão: a evasão parcial e a evasão total. A **evasão total (EvT)**, é calculada ao final do período regular previsto para integralização de cada turma e é indicada pela diferença entre o número de estudantes matriculados no primeiro período do curso e o número de estudantes que formam no período regular, levando em conta a movimentação acadêmica do estudante¹. A **evasão parcial (EvP)** é calculada ao final de cada período letivo e indicada pela diferença entre o número de estudantes matriculados no início de cada semestre letivo e o número de estudantes matriculados no semestre subsequente. A evasão parcial assume uma particularidade, quando o curso é ofertado em mais de um turno. Nesse caso pode ser calculada a EvP tanto do curso, quanto da turma.

A atenção à evasão parcial é fundamental e vai ao encontro do que afirma Gomes (1998, p. 82) que “se considerarmos como aluno evadido somente aquele que ao final do período máximo não tenha concluído o curso, sem dúvida perdemos a oportunidade de reverter o fenômeno”. Dessa forma temos como hipótese que a identificação de evasões parciais, podem permitir ao *campus* ações mais eficazes no sentido de atenuar e/ou agir preventivamente para que esse fenômeno não continue ocorrendo.

Ainda assim, a queda no número de estudantes que formam (EvT) ou que se matriculam em cada semestre (EvP), em relação ao número inicial de matrículas na turma de origem, não pode ser indicada como índice de evasão, sem que sejam levados em conta fatores relacionados à movimentação acadêmica do estudante, como declínio de turma em função de reprovação, ou trancamento, por exemplo.

Nesse artigo apresentamos um estudo sobre a evasão parcial da turma matutina do curso de Licenciatura em Pedagogia que teve suas atividades iniciadas no primeiro semestre

¹ É denominada no PAEES movimentação acadêmica a situação do estudante ao longo do curso em relação à aprovação/reprovação nas disciplinas, trancamento, declínio de turma e reingresso após trancamento.

de 2014, na Faculdade de Educação, *Campus* Altamira, UFPA e consideramos como evadidos, os estudantes que por motivos diversos tomaram a decisão de se desvincular de sua turma de origem. O estudante que declinou de turma não é considerado como evadido, porque o declínio de turma é automaticamente realizado pelo Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas da UFPA, (SIGAA) quando o estudante reprova em três disciplinas no mesmo período ou tranca a matrícula por um período.

A justificativa para delimitação dessa turma como objeto de investigação se deu pelo fato de ter apresentado um índice de matrícula relativamente baixo, 50% do total de vagas disponíveis, ou seja, das 40 vagas ofertadas, somente 20 foram preenchidas, e pelo fato de que até no primeiro semestre de 2016, período de realização dessa pesquisa, terem dela se desvinculado nove estudantes, ocasionando uma queda de 45% no número inicial de estudantes da turma. A constatação desse fenômeno nos levou ao seguinte questionamento que norteou a investigação: Quais fatores levaram os estudantes a abandonarem o curso de Pedagogia?

Dessa forma tivemos como principal objetivo compreender as causas que levaram os estudantes da turma de Pedagogia 2014 Matutina, da Universidade Federal do Pará, *Campus* Altamira, a abandonarem a sua turma de origem.

Metodologia

O primeiro momento da pesquisa se constituiu em identificar junto à secretaria da Faculdade de Educação (UFPA/Altamira) o número de estudantes matriculados na turma, objeto de investigação. A partir desse levantamento de dados foi identificado que nove estudantes haviam se desvinculado até o primeiro semestre de 2016.

Após a identificação desses estudantes, que tiveram suas identidades preservadas, (são indicados como E1 a E9), buscamos identificar qual era atualmente sua situação em relação à turma de origem. Para tanto utilizamos mais uma vez o banco de dados da FAE e obtivemos o seguinte resultado:

- Quatro estudantes solicitaram transferência para o turno noturno, no mesmo *campus* e para o mesmo curso: E1, E2, E3, E4, portanto evadiram da turma, mas não do curso e nem do ensino superior.
- Quatro estudantes evadiram do ensino superior: E4, E5, E6, E7.
- Um estudante declinou de turma: E8.

- Um estudante transferiu-se para outra universidade, nesse caso também evadiu da turma e da instituição, mas não do ensino superior: E9.

Identificamos portanto, que oito estudantes evadiram da turma, pois o estudante E4 encontra-se em duas categorias, porque após um período em que solicitou transferência para o curso noturno, evadiu da universidade e os estudante E8 foi declinado de turma.

O próximo passo foi elucidar a partir de informações fornecidas por esses estudantes qual o motivo os levou a desvincularem-se da turma e/ou evadirem do curso/universidade. Para coletar esses dados foi realizada uma entrevista com questões abertas por meio do aplicativo *whatsapp*. Esse recurso *on line* foi utilizado pelo fato de alguns desses estudantes não residirem mais no município de Altamira. As respostas obtidas por mensagens de texto e áudio foram transcritas e analisadas à luz dos autores que discutem essa temática.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

Os quatro estudantes que solicitaram transferência para o curso noturno (E1, E2, E3 e E4), justificaram essa decisão em função da necessidade de conciliar trabalho e estudo. A oportunidade de trabalho surgiu quando já estavam estudando e teriam que decidir entre permanecer na universidade, ou trabalhar.

Lima e Machado (2014, p. 123) relatam que as “Dificuldades para conciliar estudo e trabalho fazem parte do leque dos obstáculos que podem surgir durante o percurso acadêmico”. Neste contexto, “a evasão escolar passa a ser um desafio constante de superação no caminho do alunado trabalhador, visto que, o processo de escolarização impõe muitas dificuldades” (FIALHO; PRESTES, 2014, p. 57).

O indicativo de que a dificuldade de conciliar trabalho e estudo é um dos fatores que tem contribuído para acentuar a evasão também foi indicada nos estudos de Andriola (2009), Campello; Lins (2008), e Sampaio et al.; (2011).

Contudo, para esses quatro estudantes, foi possível a troca de turno, o que contribuiu para a possibilidade de continuarem estudando, apesar de terem evadido da turma de origem. No entanto, o estudante E4, mesmo tendo se transferido para o curso no período noturno, evadiu da universidade, alegando além dos problemas financeiros, problemas de ordem pessoal e familiar.

[Me levaram à evasão] os problemas pessoais, família, trabalho. Mesmo que seja um curso gratuito por ser em instituição pública o aluno precisa ter um mínimo de renda para poder se manter no curso, para adquirir apostilas, fazer seminários e outras coisas. Mesmo o aluno participando de projeto e bolsas, isso não consegue manter totalmente o aluno no curso (E4, 2016).

Silva Filho et al., (2007, p. 03) fazem uma crítica ao fato de haver uma tendência, por parte das instituições de ensino superior, em reduzir a causa da evasão à base financeira familiar: “De um modo geral, as instituições, públicas e privadas, dão como principal razão da evasão a falta de recursos financeiros para o estudante prosseguir em seus estudos”. Em função disso, Lima e Machado (2014, p 124), ressaltam que “não se pode avaliar o fenômeno da evasão apenas pela perspectiva financeira do estudante, pois isso desconsidera os outros inúmeros fatores que contribuem de forma sistemática para a emergência deste problema”.

A fala do estudante E4 corrobora com a observação de Lima e Machado (2014), ao indicar que além dos problemas financeiros e familiares, a falta de assistência ao estudante, contribuiu para que evadisse:

Ficou muito a desejar por parte da universidade. Se cria um projeto para cuidar do aluno “para não ocorrer a evasão”, mas na prática isso não ocorreu. Então não houve esse apoio da instituição (E4, 2016).

O estudante E4 se refere ao projeto de extensão *Projeto de Assistência Estudantil e Apoio Pedagógico e Psicológico (PASES)*, que estabelece interface com o projeto de pesquisa *PAEES*, tendo como eixo norteador a pesquisa (o último) e execução de ações (o primeiro), ambos com o objetivo de atenuar o fenômeno da evasão no *campus* de Altamira. A coordenadora dos dois projetos reconhece que as ações desenvolvidas pelo *PASES*, são insuficientes para erradicar esse problema tão complexo, mas ressalta que já houve resultados, ainda que discretos, no combate à evasão no *campus*.

Assim como o estudante E4, também o estudante E7, vindo de outro município, indicou que dentre os fatores que o levaram a evadir, os problemas familiares foram decisivos para abandonar a universidade.

Eu não vivia bem na casa onde morava com meus parentes. Quando fui passar as férias na minha cidade, uma de minhas primas [na casa de quem morava em Altamira] me enviou uma mensagem falando que não sabia onde eu ia ficar. Como ainda não tinha conseguido o alojamento na casa do estudante e por conta da minha mãe estar com sérios problemas de saúde optei por desistir do curso. Me arrependo até hoje, pois queria ter terminado minha graduação (E7, 2016).

É possível compreender que em muitos casos, a decisão pela evasão é involuntária, ocasionada por fatores combinados, que deixam o estudante vulnerável diante dos problemas vivenciados, não restando outra saída senão abandonar o ensino superior.

Nesse sentido, Lobo (2006) adverte sobre a necessidade de haver estudos e políticas que “ajudem a combater esses problemas [...] para diminuir a evasão do sistema e das IES” (LOBO, 2006, p.15).

Para Lima e Machado (2014, p. 124) “Deixar de lado fatores como a integração entre estudante e a comunidade escolar, [...] conflitos familiares, etc. pode mascarar o que de fato tem contribuído para a evasão discente na educação superior”. Dessa forma é necessário que a universidade por meio dos gestores, docentes, discentes e funcionários, sejam sensíveis a esse problema, para juntos buscarem alternativas que possam atenuá-lo.

Do total dos quatro estudantes que evadiram, dois, os estudantes E5 e E7, não retornaram o contato, impossibilitando-nos de identificar os motivos que os levaram a evadir.

Quanto ao estudante E8, apesar de não termos tido contato, sua situação acadêmica foi fornecida pela secretaria da FAE. Dessa forma, não foi possível saber qual (ou quais fatores) contribuiu (contribuíram) para o desempenho que culminou na reprovação em mais de três disciplinas no segundo semestre do curso, em 2014, levando-o a declinar de turma.

Conforme o Art. 20, parágrafo único, do Regulamento de Ensino de Graduação da UFPA o declínio de turma acontece quando há “interrupção do percurso acadêmico do discente em dependência em mais de três atividades curriculares em períodos letivos consecutivos ou não, assim como do discente reprovado mais de duas vezes na mesma atividade curricular” (UFPA, 2008, p. 26).

O estudante E8 continua com vínculo na universidade, porém não havia efetuado matrícula no semestre em que a pesquisa foi realizada e não informou se continuará os estudos.

Sobre a situação de estudantes que iniciam o curso, trancam a matrícula e depois não se desvinculam oficialmente da universidade, Sampaio et al. (2011, p.293) Alertam: “No Brasil, essa é uma realidade cruel: nas universidades públicas os alunos mantêm a matrícula sem frequentar, retardando a evasão, com custo maior para a instituição”. Sobre esse mesmo aspecto, Silva Filho et al., (2007, p. 2) tecem comentários chamando a atenção para o quanto isso prejudica as instituições de ensino: “as perdas de estudantes que iniciaram, mas não terminaram seus cursos são desperdícios sociais, acadêmicos e econômicos”, pois a instituição de ensino superior recebe do setor público uma quantia específica por cada aluno que conclui o curso no período previsto. Quando ocorre a evasão do estudante do seu curso de origem, ou a integralização vai além do período regular, significa que são recursos públicos investidos que não ocasionarão o devido retorno, conclui os autores.

Contudo, tão importante quanto pensar os danos financeiros que a evasão ocasiona para a instituição, pois significa mal uso do dinheiro público, é necessário pensar os danos emocionais que a evasão pode trazer para o estudante e sua

família. Dessa forma há que se olhar com cuidado para cada estudante que ingressa no ensino superior.

A transferência da estudante E9, para outra instituição se deu pelo fato de ser cônjuge de militar e por ser *o quartel de Altamira uma 'Guarnição Especial', ou seja, uma localidade que o militar fica provisoriamente* (E9, 2016) e posteriormente é transferido para outro município e/ou estado.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nesse artigo que teve como objetivo analisar a evasão parcial do curso matutino de Licenciatura em Pedagogia da Universidade Federal do Pará, *Campus* Altamira, que se encontrava na época da pesquisa no 5º período, apresentamos fatores que levaram nove estudantes a abandonarem sua turma de origem. Dentre os nove estudantes, quatro continuam estudando, três na mesma instituição de origem, porém em outro turno e no mesmo curso, uma mudou de instituição, porém permanece cursando Licenciatura em Pedagogia, quatro evadiram do ensino superior e um trancou o curso.

A necessidade de conciliar trabalho e estudo foi o fator com maior incidência, tendo sido indicado por quatro dos nove estudantes. O fato de no ano de 2014 ter havido oferta de duas turmas de Pedagogia contribuiu para que o número de evadidos da universidade não fosse maior, pois três estudantes puderam continuar no curso, porém no turno noturno.

Além de dificuldades financeiras, indicadas pela necessidade de conciliar trabalho e estudo, problemas familiares, dificuldades em se adaptar ao novo contexto educacional e falta de auxílio financeiro, pedagógico e psicológico, também foram fatores indicados como determinantes para a decisão de evasão.

Nesse estudo foi constatado que é importante a identificação dos fatores que levam à evasão nas instituições de ensino superior, para que sejam efetivadas ações que tornem possível minimizar este fenômeno. Foi identificado ainda, por um estudante, que as ações desenvolvidas no *campus* de Altamira, tem sido insuficientes para impedir a evasão, dado que precisa ser considerado, para que as ações se tornem mais eficazes nesse *campus*.

REFERÊNCIAS

ANDRIOLA, Wagner. **Fatores associados à evasão discente na universidade federal do Ceará (UFC) de acordo com as opiniões de docentes e de coordenadores de cursos.** REVISTA Iberoamericana sobre Calidad, v. 7, n. 4, 2009.

BAGGI, Cristiane A. S.; LOPES, Doraci A. Evasão e avaliação institucional no ensino superior: uma discussão bibliográfica. In: **Avaliação (RAIES – Revista da Avaliação da Educação Superior)**, SP, v. 16, n. 2, p. 355-374, jul. 2011. Disponível em: <http://www.scielo.br>. Visita realizada em 05.03.2017.

BARDAGI, Marúcia; HUTZ, Cláudio. **Evasão universitária e serviços de apoio ao estudante**: uma breve revisão da literatura brasileira. Revista Psic., São Paulo, 2005.

_____. **Rotina Acadêmica e Relação com Colegas e Professores**: Impactos na Evasão Universitária. PSICO v. 43, n.2, p.174-184,abr./jun. 2012.

CAMPELLO, Antônio; LINS, Luciano. **Metodologia de análise e tratamento da evasão e retenção em cursos de graduação de instituições federais de ensino superior**. XXVIII Encontro Nacional de engenharia de produção. Rio de Janeiro, 13 a 16 de outubro de 2008.

CUNHA, Aparecida Miranda; TUNES, Elizabeth; SILVA, Roberto Ribeiro. **Evasão do curso de química da universidade de Brasília**: a interpretação do aluno evadido. Revista Química Nova. v. 24, n. 1, p. 262-280, 2001.

FIALHO, Marília Gabriella Duarte; PRESTES, Emília Maria da Trindade. **Evasão escolar no curso de Pedagogia da UFPB na compreensão dos gestores educacionais**. MPMGOA, João Pessoa, v.3, n.1, p. 42-63, 2014.

GILIOLI, Renato de Sousa Porto. **Evasão em Instituições Federais de Ensino Superior no Brasil**: Expansão da rede, Sisu e Desafios. Estudo Técnico, Consultoria Legislativa, 2016.

GOMES, Alberto Albuquerque. **Evasão e evadidos**: o discurso dos ex-alunos sobre evasão escolar nos cursos de licenciatura. São Paulo, SP. Tese de Doutorado. Universidade Estadual Paulista, 175 p. 1998.

LIMA, Edileusa; MACHADO, Lucília. A evasão discente nos cursos de Licenciatura da Universidade Federal de Minas Gerais. **Educação Unisinos**. v. 18, n. 2, Maio-Agosto, 2014.

LOBO, Maria Beatriz de Carvalho Melo. **Panorama da evasão no ensino superior brasileiro**: aspectos gerais das causas e soluções. Instituto LOBO, 2006.

SAMPAIO, Breno, et. al. **Desempenho no vestibular, background familiar e evasão**: evidencias da UFPE. Economia Aplicada, v. 15, n. 2, p. 287-309, 2011.

SILVA FILHO, Roberto Leal Lobo a. et.al. Evasão no Ensino Superior Brasileiro. **Cadernos de Pesquisa Fundação Carlos Chagas** set. – dez, v. 37, n. 132, 2007. Disponível em: <http://www.institutolobo.org.br/imagens/pdf/artigos/art_045.pdf> Acesso em: 15 de março, 2016.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. **Regulamento de Ensino de Graduação da UFPA**. Belém, 2008.